



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 94, de 26 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Maura Nunes Pimentel de Carvalho** matrícula DASPAM202206, intitulado “**O Cuidado em Saúde de Mulheres Negras em uma Maternidade de Referência em Manaus: Uma Análise Interseccional**” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Denise Machado Duran Gutierrez (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Júlio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. ^a Eliane Silvia Costa (UFBA)	Membro Titular
Dr. ^a . Sâmia Feitosa Miguez (UEA)	Membro Suplente
Dr. ^a Lidiany de Lima Cavalcante (UFAM)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **08h30 (Manaus) do dia 06 de maio de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 30/04/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3808506** e o código CRC **1D33342B**.